



PROPOSTA

À Câmara Municipal de Londrina
Pregão Eletrônico nº. 13/2024

Identificação do Proponente:

Razão Social: ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

CNPJ: 52.716.736/0001-64

Endereço: Av. Higienópolis, 1601 – Loja 08 sala 02 – Londrina/PR

Telefone/E-mail: (43) 3351-4474

Identificação do Representante Legal:

Nome: GUILHERME ROCHA HIDALGO MORENO

RG: 04742474390 SSP/PR

CPF: 079.546.199-23

Dados de contato: (43) 3351-4474

Submetemos à apreciação de V.S.^a nossa proposta relativa à Contratação de serviço especializado de limpeza e conservação, copeiragem, zeladoria, portaria, motorista, supervisão e jardinagem, com fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações do Termo de Referência, nos termos abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Mês	R\$ Ano	R\$ 5 anos
1	Posto de servente de limpeza, 40h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	5	3.839,29	19.196,45	230.357,40	1.151.787,00
2	Posto de supervisão, 44h semanais segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	1	5.517,62	5.517,62	66.211,44	331.057,20
3	Posto de copa, 44h semanais, de segunda a sexta-feira, posto mensal.	funcionários	2	3.843,08	7.686,16	92.233,92	461.169,60
4	Posto de recepção, 30h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	4	3.427,98	13.711,92	164.543,04	822.715,20
5	Posto de zelador, 44h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	2	5.833,98	11.667,96	140.015,52	700.077,60
6	Posto de portaria, 30h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	2	3.770,31	7.540,62	90.487,44	452.437,20
7	Posto de motorista, 44h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	2	5.069,21	10.138,42	121.660,99	608.304,97
8	Posto de jardineiro, 44h semanais, segunda à sexta-feira, posto mensal.	funcionários	1	4.409,84	4.409,84	52.918,08	264.590,40

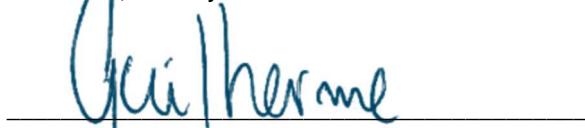
9	Serviço de limpeza dos reservatórios de água (2x15.000l e 2x 7.000l), sob demanda, podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.	Serviço	2	1.800,00		3.600,00	18.000,00
10	Serviço de lavação das fachadas e esquadrias externas, sob demanda, podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.	Serviço	2	1.500,00		3.000,00	15.000,00
Valor total mensal (desconsiderando os itens 9 e 10 que são semestrais)					79.868,99		
Valor anual dos itens 9 e 10					6.600,00		
Valor total anual (serviços + itens 9 e 10)					965.027,83		
Valor total (5 anos)					4.825.139,17		

1. A validade desta proposta é de 90 dias.
2. A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para formular a proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 é PR000232/2024.
3. A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para formular a proposta para o item 7 é PR001964/2024.
4. e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas,
5. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6. Proponente declara ciência e concordância com as especificações e exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13/2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISTORIA TÉCNICA

7. A Proponente declara que os elementos fornecidos pela Câmara Municipal de Londrina foram suficientes para o correto dimensionamento dos serviços a serem prestados, bem como para o levantamento dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, nos termos do item 4 do Termo de Referência.

Londrina, 13 de janeiro de 2025



GUILHERME ROCHA HIDALGO MORENO

Diretor/Representante Legal

ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

Av. Higienópolis, 1601 – Loja 08 sala 02 – Londrina/PR
Telefone (43) 3351-4474

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 15/2024

Lotação nº:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVENTE DE LIMPEZA – 40 HS SEMANAIS – SEGUNDA À SEXTA FEIRA

CCT 2024/2026

PR000232/2024

1. MÓDULOS

Mão de obra

Registro: 24/01/2024

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		1.641,00
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024

Módulo 1 – Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	200hs 1.491,82
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	1.491,82

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 124,32
B	Férias e Adicional de Férias	2,78% 41,44
	Total	11,11% 165,76

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	331,52
B	Salário Educação	2,50%	41,44
C	SAT	3,00%	49,73
D	SESC ou SESI	1,50%	24,86
E	SENAI – SENAC	1,00%	16,58
F	SEBRAE	0,60%	9,95
G	INCRA	0,20%	3,32
H	FGTS	8,00%	132,61
	Total	36,80%	609,99

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00% 163,49
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00 560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias	46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00 81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00 26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00 26,00
F	Outros (especificar)	0,00
	Total	903,16

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	165,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	609,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	903,16
	Total	1.678,90

Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	72,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,67
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,16
	Total	7,54%	120,41
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.			
2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.			
Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	124,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	4,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,90
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
	Subtotal	9,01%	134,46
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,32%	49,48
	Total	12,33%	183,94
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.			
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		183,94
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	Total		183,94
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumo Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		17,50
B	Materiais		84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		0,70
D	Outros (especificar)		
	Total		103,18
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,06%	2,15
B	Lucro	0,10%	3,58
C	Tributos	6,65%	255,31
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	140,13
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	115,18
	Total	6,81%	261,04
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.491,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.678,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		120,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		183,94
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		103,18
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.578,26
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		261,04
	Valor total por empregado		3.839,30

OS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
SUPERVISÃO, 44H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		CCT 2024/2026	
1. MÓDULOS		PR000232/2024	
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA	
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		2.611,00	
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SUPERVISOR	
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024	
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A Salário-Base	220hs	2.611,00	
B Adicional de Periculosidade			
C Adicional de Insalubridade			
D Adicional Noturno			
E Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F Outros (especificar)			
	Total	2.611,00	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	217,58	
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	72,53	
	Total	11,11%	290,11
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)
A INSS	20,00%	580,22	
B Salário Educação	2,50%	72,53	
C SAT	3,00%	87,03	
D SESC ou SESI	1,50%	43,52	
E SENAI – SENAC	1,00%	29,01	
F SEBRAE	0,60%	17,41	
G INCRA	0,20%	5,80	
H FGTS	8,00%	232,09	
	Total	36,80%	1.067,61
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	96,34	
B Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00	
B-1 Auxílio Alimentação nas férias		46,67	
C Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00	
D Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00	
E Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00	
F Outros (especificar)		0,00	
	Total	836,01	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		290,11	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		1.067,61	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		836,01	
	Total	2.193,73	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
	Total	7,54%
<i>Notas:</i>		
1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.		
2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.		
Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
	Subtotal	0,68%
	Incidência do Sub-módulo 2.2	0,25%
	Total	0,93%
<i>Notas:</i>		
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.		
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
	Total	0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	24,29
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	24,29
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,67
B	Materiais	84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	0,70
D	Outros (especificar)	
	Total	107,35
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)
A	Custos Indiretos	0,06%
B	Lucro	0,01%
C	Tributos	6,65%
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%
	C.3. Tributos Municipais ISS	3,00%
	Total	6,72%
		370,53
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.611,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.193,73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	210,74
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	24,29
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	107,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.147,10
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	370,53

DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
COPA, 44H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026 PR000232/2024
1. MÓDULOS			Registro: 24/01/2024
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA	
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		1.694,00	
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		COPEIRA	
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024	
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A Salário-Base	220hs	1.694,00	
B Adicional de Periculosidade			
C Adicional de Insalubridade			
D Adicional Noturno			
E Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F Outros (especificar)			
Total		1.694,00	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	141,17	
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	47,06	
Total	11,11%	188,22	
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	376,44	
B Salário Educação	2,50%	47,06	
C SAT	3,00%	56,47	
D SESC ou SESI	1,50%	28,23	
E SENAI – SENAC	1,00%	18,82	
F SEBRAE	0,60%	11,29	
G INCRA	0,20%	3,76	
H FGTS	8,00%	150,58	
Total	36,80%	692,66	
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	151,36	
B Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00	
B-1 Auxílio Alimentação nas férias		46,67	
C Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00	
D Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00	
E Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00	
F Outros (especificar)		0,00	
Total		891,03	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias			
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		188,22	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		692,66	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		891,03	
Total		1.771,91	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	81,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	12,12
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,32
Total		7,54%	136,72

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	141,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,64
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	152,67
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,32%	56,18
Total		12,33%	208,85

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00	

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
Total		0,00	

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
Total		0,00	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,06%	2,15
B	Lucro	0,10%	3,58
C	Tributos	6,65%	255,57
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	140,27
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	115,29
Total		6,90%	261,30

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.694,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.771,91
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		115,88
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.581,79
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		261,30
Valor total por empregado			3.843,08

DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
RECEPÇÃO, 30H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			CCT 2024/2026
1. MÓDULOS			PR000232/2024
Mão de obra			Registro: 24/01/2024
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.849,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		RECEPÇÃO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	150HS	1.260,68
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total			1.260,68

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	105,06
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	35,02
	Total	11,11%	140,08

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	280,15
B	Salário Educação	2,50%	35,02
C	SAT	3,00%	42,02
D	SESC ou SESI	1,50%	21,01
E	SENAI – SENAC	1,00%	14,01
F	SEBRAE	0,60%	8,40
G	INCRA	0,20%	2,80
H	FGTS	8,00%	112,06
	Total	36,80%	515,48

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	177,36
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		917,03

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	140,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	515,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	917,03
	Total	1.572,58

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	60,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	24,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	9,02
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	0,98
Total		7,54%	101,75

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	105,06
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	3,45
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	4,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,70
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	113,61
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,32%	41,81
Total		12,33%	155,43

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	155,43
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		155,43

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,67
B	Materiais	84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	0,70
D	Outros (especificar)	0,00
Total		107,35

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,03%	0,96
B	Lucro	0,04%	1,28
C	Tributos	6,65%	227,96
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	125,12
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	102,84
Total		6,72%	230,20

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.260,68
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.572,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	101,75
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	155,43
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	107,35
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.197,79
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	230,20
Valor total por empregado		3.427,99

DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ZELADOR, 44H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		CCT 2024/2026	
1. MÓDULOS		PR000232/2024	
Mão de obra		Registro: 24/01/2024	
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA	
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5141-20	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		2.611,00	
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		ZELADOR	
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/02/2024	
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1 Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A Salário-Base	220HS	2.611,00	
B Adicional de Periculosidade			
C Adicional de Insalubridade			
D Adicional Noturno			
E Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F Outros (especificar)			
Total		2.611,00	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	217,58
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	72,53
Total	11,11%	290,11

Notas:

1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	580,22	
B Salário Educação	2,50%	72,53	
C SAT	3,00%	87,03	
D SESC ou SESI	1,50%	43,52	
E SENAI – SENAC	1,00%	29,01	
F SEBRAE	0,60%	17,41	
G INCRA	0,20%	5,80	
H FGTS	8,00%	232,09	
Total	36,80%	1.067,61	

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	96,34
B Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00
B-1 Auxílio Alimentação nas férias		46,67
C Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00
D Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00
E Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00
F Outros (especificar)		0,00
Total		836,01

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		290,11
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		1.067,61
2.3 Benefícios Mensais e Diários		836,01
Total		2.193,73

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	126,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	50,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	18,68
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	2,03
Total		7,54%	210,74

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	217,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	7,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	8,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	1,45
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	235,31
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,32%	86,59
Total		12,33%	321,90

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Total		0,00

7

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	321,90
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		321,90

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	19,17
B	Materiais	84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	0,70
D	Outros (especificar)	0,00
Total		104,85

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,03%	1,63
B	Lucro	0,04%	2,18
C	Tributos	6,65%	387,96
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	212,94
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	175,02
Total		6,72%	391,77

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.611,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.193,73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	210,74
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	321,90
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	104,85
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.442,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	391,77
Valor total por empregado		5.833,99

DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PORTARIA, 30H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		CCT 2024/2026			
1. MÓDULOS		PR000232/2024			
Mão de obra		Registro: 24/01/2024			
Mão de obra vinculada à execução contratual					
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.086,00			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	PORTARIA			
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/02/2024			
Módulo 1 – Composição da Remuneração					
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)			
A	Salário-Base	150hs	1.422,27		
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	Outros (especificar)				
Total		1.422,27			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)			
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	118,52		
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	39,51		
Total		11,11%	158,03		
<i>Notas:</i>					
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.					
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS	20,00%	316,06		
B	Salário Educação	2,50%	39,51		
C	SAT	3,00%	47,41		
D	SESC ou SESI	1,50%	23,70		
E	SENAI – SENAC	1,00%	15,80		
F	SEBRAE	0,60%	9,48		
G	INCRA	0,20%	3,16		
H	FGTS	8,00%	126,42		
Total		36,80%	581,55		
<i>Notas:</i>					
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	167,66		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00		
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		46,67		
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00		
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00		
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00		
F	Adicional de Risco	R\$ 74,00	50,45		
G	Outros (especificar)		0,00		
Total		957,78			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		158,03		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		581,55		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		957,78		
Total		1.697,37			

Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	68,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,18
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,11
Total		7,54%	114,79

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%
Subtotal		9,01%
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,32%
Total		12,33%
		175,35

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação
Total	

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intrajornada
Total	

Módulo 5 – Insumos Diversos

	Valor (R\$)
A	Uniformes
B	Materiais
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's
D	Outros (especificar)
Total	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,03%
B	Lucro	0,04%
C	Tributos	6,65%
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%
Total		6,72%
		253,19

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.422,27
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.697,37
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	114,79
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	175,35
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	107,35
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.517,13
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	253,19
Valor total por empregado		3.770,32

DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		CCT 2024/2025	
MOTORISTA, 44H SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		PR001964/2024	
1. MÓDULOS		Registro: 06/08/2024	
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.234,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	220HS	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
	Total	2.234,00	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	
	Total	11,11%	
		248,22	
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	496,44
B	Salário Educação	2,50%	62,06
C	SAT	3,00%	74,47
D	SESC ou SESI	1,50%	37,23
E	SENAI – SENAC	1,00%	24,82
F	SEBRAE	0,60%	14,89
G	INCRA	0,20%	4,96
H	FGTS	8,00%	198,58
	Total	36,80%	913,46
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 572,00	
B-1	Auxílio Alimentação nas férias		
C	Assistência Médica	R\$ 81,00	
D	Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	
E	Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	
F	Seguro de Vida	0,00	
G	Taxa de Contribuição	1,00%	
H	Outros (especificar)	0,00	
	Total	770,03	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	248,22	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	913,46	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	770,03	

	Total		1.931,71
Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	107,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	43,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	15,99
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,74
	Total	7,54%	180,31

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	186,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	6,12
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	1,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	9,01%	201,33
	Incidência do Sub-módulo 2.2	3,32%	74,09
	Total	12,33%	275,42

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	275,42
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	275,42

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,67
B	Materiais	84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's	0,70
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	107,35

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,03%	1,42
B	Lucro	0,04%	1,89
C	Tributos	6,65%	337,10
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	185,03
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	152,08
	Total	6,72%	340,41

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.234,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.931,71
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	180,31
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	275,42
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	107,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	4.728,80
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	340,41
	Valor total por empregado	5.069,21

S E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:23/2018

Licitação nº:20/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
JARDINEIRO, 44H SEMANAS, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		CCT 2024/2026	
1. MÓDULOS		PR000232/2024	
Mão de obra		Registro: 24/01/2024	
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		LIMPEZA	
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6220-10	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional		1.753,00	
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		JARDINEIRO	
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/08/2023	
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
1 Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A Salário-Base	220HS	1.753,00	
B Adicional de Periculosidade			
C Adicional de Insalubridade			
D Adicional Noturno			
E Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F Adicional de Risco		23,86	
Total		1.776,86	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	148,07	
B Férias e Adicional de Férias	2,78%	49,36	
Total	11,11%	197,43	
<i>Notas:</i>			
1 – Verificando a estrutura conceitual da planilha, o correto aqui é só o adicional de férias. O pagamento do salário do colaborador que trabalhará durante as férias deste está alocada no Módulo 4.1 Letra A.			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	394,86	
B Salário Educação	2,50%	49,36	
C SAT	3,00%	59,23	
D SESC ou SESI	1,50%	29,61	
E SENAI – SENAC	1,00%	19,74	
F SEBRAE	0,60%	11,85	
G INCRA	0,20%	3,95	
H FGTS	8,00%	157,94	
Total	36,80%	726,54	
<i>Notas:</i>			
1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1 e Submódulo 2.1.			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A Transporte (22 dias x 2 vales por dia)	6,00%	147,82	
B Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 700,00	560,00	
B-1 Auxílio Alimentação nas férias		46,67	
C Assistência Médica	R\$ 81,00	81,00	
D Fundo de Formação Profissional	R\$ 26,00	26,00	
E Assistência Social Familiar	R\$ 26,00	26,00	
F Outros (especificar)		0,00	
Total		887,49	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		197,43	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		726,54	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		887,49	
Total		1.811,46	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	85,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	12,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,38
Total		7,54%	143,41

Notas:

1 – Base de cálculo das Letras A, B e C, soma dos Módulos 1 e 2.1.

2 – Base de cálculo das Letras D, E e F, soma do Módulo 1.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1 Substituto nas Ausências Legais		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	148,07
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	4,87
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,84
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	0,99
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		9,01%	160,13
Incidência do Sub-módulo 2.2		3,32%	58,93
Total		12,33%	219,06

Notas:

1 – Base de cálculo: soma do Módulo 1.

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2 Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4 Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		277,13
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
Total			277,13

Módulo 5 – Insumos Diversos

5 Insumo Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		19,17
B	Materiais		84,98
C	Equipamentos, ferramentas e EPI's		0,70
D	Outros (especificar)		0,00
Total			104,85

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,03%	1,23
B	Lucro	0,04%	1,65
C	Tributos	6,65%	293,25
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,65%+COFINS 3%)	3,65%	160,96
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3.	Tributos Municipais ISS	3,00%	132,30
Total		6,72%	296,13

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.776,86
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.811,46
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		143,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		277,13
E	Módulo 5 – Insumo Diversos		104,85
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.113,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		296,13
Valor total por empregado			4.409,85

Estimativa de Horas Extras

Descrição	Valor total do serviço anual¹	Jornada de Trabalho Mensal	Valor da Hora Normal	Adicional de 50% - sobre a Hora Normal²	Estimativa de horas extras a realizar Anual³	Estimativa de horas extras a realizar mensal	Valor médio estimativo de horas extras mensal
1 Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	19.196,49	200	95,98242756	143,97	400	33,33	4.799,12

Notas

¹ Fonte: Valor total da Proposta para o item 1

² Fonte: Cláusula 10ª da CCT – Item 11.1.1 do Termo de Referência.

³ Fonte: Item 11.1.1 do Termo de Referência.

INSUMOS – TABELA PARA PREENCHIMENTO

Módulo 5 - Insumos Diversos					
	ITEM “A” – Uniformes (Supervisor, Motorista, Porteiro e Recepção)	Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa social manga curta , 1ª qualidade, confeccionada em crepe, tricoline passa fácil ou musseline (masculino deve ser tricoline) com identificação da empresa	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	Camisa social manga longa , 1ª qualidade, confeccionada em crepe, tricoline ou musseline (masculino deve ser tricoline) com identificação da empresa	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Calça social 1ª qualidade (masculina: em microfibra ou oxford / feminina: em Gabardine ou microfibra) com bolsos	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	Blazer em tecido microfibra ou oxford com bolsos internos e externos, parte interna forrada, podendo ou não ter identificação da empresa.	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Masculino: Gravata Feminino: Lenço	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
6	Meias social pretas	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Sapato social Masculino: em couro natural de boa qualidade, bico quadrado, com cadarço, palmilha almofadada Feminino: de boa qualidade, meio alto, tipo scarpin ou estilo boneca – podendo ser sapatinha de boa qualidade.	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
8	Cinto confeccionado em couro legítimo	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Anual					R\$ 260,00
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 21,67

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Serventes)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga curta malha fria, algodão, com emblema da empresa	Und	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2	Bata estilo avental com 1 ou 2 bolsos frontais e amarração lateral, com identificação da empresa	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	Jaqueta para inverno em nylon forrada internamente e com identificação da Empresa	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	Calça, com bolsos, confeccionada em Brim com elástico na cintura	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Calçado em EVA estilo soft-works, profissional, antiderrapante, preto.	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	Meias	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Bota PVC preta cano longo para lavação	Par	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Anual					R\$ 210,00
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 17,50

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Copeira)		Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Jaleco manga curta em oxford fechamento com botões, mínimo 2 bolsos, bordado inglês na gola, bolsos e mangas com identificação da empresa	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	Camiseta em malha fria, manga curta, com emblema da empresa	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Suéter em lã, gola V, primeira qualidade com identificação da empresa	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	Calça em oxford ou microfibra	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Touca de tule estilo Filó	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
6	Meia social ¾	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Sapatilha em couro, antiderrapante, confortável	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
8	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Anual					R\$ 220,00
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 18,33

Módulo 5 - Insumos Diversos

ITEM “A” – Uniformes (Jardineiro e Zelador)	Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário	Valor Total

1	Camiseta manga curta malha fria, algodão, com emblema da empresa	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	Camisa em brim leve 100% algodão, manga curta com bolso na frente e identificação da empresa	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Jaqueta para inverno em nylon forrada internamente e com identificação da Empresa	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	Calça, com bolsos, confeccionada em Brim com elástico na cintura	Und	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Bermuda em brim com bolsos	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6	Meias	Par	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Botina de segurança Nobuck confortável, marrom ou preto, com cadarço.	Par	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
8	Jardineiro: Chapéu com proteção de pescoço Zelador: boné com emblema da empresa	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	Protetor solar	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10	Óculos de proteção transparente	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
11	Crachá de identificação	Und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total Anual					R\$ 230,00
Total Mensal Por Funcionário					R\$ 19,17

Módulo 5 - Insumos Diversos					
ITEM “B” – Materiais		Qtde.	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total
Item					Valor Mensal
Água sanitária embalagem de 5 litros		8	mensal	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Álcool líquido 1 litro		12	mensal	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Álcool Gel 5 litros		1	semestral	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Borrifador 500ml		12	anual	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Detergente 5 L		4	mensal	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Detergente líquido 500ml		8	mensal	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Desinfetante 5 L		8	mensal	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Esponja dupla face		25	mensal	R\$ 10,00	R\$ 250,00
Flanela laranja 28x38 ou maior		6	mensal	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Flanela microfibra 35x35 ou maior		6	mensal	R\$ 10,00	R\$ 60,00

Demonstrativos			
		ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO	
MÓDULO 1	REFERÊNCIA DE CÁLCULO		FUNDAMENTO
Salário-Base	São os salários normativos da categoria, relativos ao mês da data-base, constantes dos	CLT (Art. 457 §§ 1º, 2º e 3º e Art. 458)	
Adicional de Periculosidade	Previsto em legislação ou acordo coletivo, para trabalho em condições de periculosidade,	Art. 7º, XXIII, CF/88 e CLT (Art. 189 a 192)	
Adicional de Insalubridade	Salário de referência para cálculo do seu custo é o salário mínimo estadual ou o nacional	Art. 7º, XXIII, CF/88 e CLT (Art. 189 a 192)	
Adicional Noturno	Conferido ao trabalhador por trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5	Art. 7º, IX, CF/88 e CLT (Art. 73 §§ 1º ao 5º)	
Adicional de Hora Noturna Reduzida	Corresponde a 52 minutos e 30 segundos	CLT (Art. 73 §1º)	
Adicional de Acúmulo de Função	Valor constantes dos acordos, convenções ou dissídios da categoria profissional	-	
SUBMÓDULO 2.1		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
13º Salário	8,330%	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Férias Constitucional	2,780%	$[(1/3 \times 12) \times 100] = 2,78\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
SUBMÓDULO 2.2		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
INSS	20,000%	-	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
Salário Educação	2,500%	-	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
Seguro acidente de trabalho – RAT x FAP	3,000%	3% (RAT) x 1.000 (FAP) = 3,000%	RAT X FAP, em que: RAT = 70% (referente ao período de 12 meses); FAP = 100%.
SESI/SESC	1,500%	-	Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
SENAI/SENAC	1,000%	-	Decreto nº 9.2.318/86.
SEBRAE	0,600%	-	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
INCRA	0,200%	-	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
FGTS	8,000%	-	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
SUBMÓDULO 2.3		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Transporte	(VT x QT de Dias x 2) - (Salário base x 6%)	-	Cláusula 15º CCT – PR00232/2024
Auxílio Refeição/Alimentação	VA x (1-20%) = 700,00 x (1-20%) = R\$ 560,00 VA x (1-20%) = 572,00 x	-	Cláusula 13º CCT – PR00232/2024 ou Cláusula 18ª da CCT – 1964/2024
Assistência Médica	-	-	Cláusula 16º CCT – PR00232/2024
Fundo de Formação Profissional	-	-	Cláusula 23º CCT – PR00232/2024
Assistência Social Familiar	-	-	Cláusula 17º CCT – PR00232/2024
Seguro de Vida	Conforme valor vigente do último contrato o valor estipulado anual é de R\$ 60,00	-	Cláusula 23º CCT – PR001964/2024 (motorista)
Adicional de Risco	-	-	Cláusula 11º CCT – PR00232/2024 (porteiro)
Taxa de Contribuição	1,000%	-	Cláusula 49º CCT – PR001964/2024
MÓDULO 3		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Aviso Prévio Indenizado (1)	0,420%	$[(5\% \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	0,03%	$(0,42\% \times 6\%) = 0,03\%$	-
Multa do FGTS e contribuição social sobre o	4,350%	$[0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 \times 5/56)] = 4,35\%$	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18º 1º) com redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 <small>Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que alterou o art. 1º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a multa de 30% (Art. 1º, § 1º).</small>
Aviso Prévio Trabalhado (3)	1,940%	$[(7/30)/12] \times 100 = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre	0,720%	$1,94\% \times 36,80\% = 0,72\%$	-
Multa do FGTS e contribuição social sobre o	0,08%	$(1 \times 0,05 \times 0,8x1,94\%) \times 100 = 0,078\%$	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18º 1º) com redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 <small>Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que alterou o art. 1º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a multa de 30% (Art. 1º, § 1º).</small>
(1) Aviso Prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.			
(2) Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa: A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.			
(3) Aviso Prévio Trabalhado - No cálculo dos valores limites de limpeza e vigilância, o custo do aviso prévio trabalhado é obtido pela diluição do custo de referência para aviso prévio trabalhado por trabalhador pelo número médio de meses em que o trabalhador permanece no emprego (permanência média – dados da RAIS). Sobre este valor aplica-se o percentual de 23% (7/30) correspondentes aos dias não trabalhados.			
(4) Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: valor da multa do FGTS trabalhado (40%) + contribuição social / FGTS (10%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre o custo de referência do aviso prévio trabalhado.			
MÓDULO 4		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Férias	8,330%	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Ausências Legais (1)	0,270%	$[(1/365) \times 100] = 0,27\%$	Art. 473 da CLT.
Licença Paternidade (2)	0,020%	$[(5/30)/12] \times 0,05 \times 100 = 0,020\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
Acidente de Trabalho (3)	0,330%	$[(15/30)/12] * 0,08 \times 100 = 0,33\%$	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91.
Afastamento Maternidade (4)	0,06%	$[(1/12) \times 0,9 \times 4/12] = 0,06\%$	Art. 6º e 201, CF/88 e Art. 392 da CLT. <small>CLT (Art. 39º 1º)</small>
Intrajornada (5)	-	(Salário Base/220x1,5xQT de Horas)	<small>Concorrência Federal do 1000 / Art. 7º Inciso V (a)</small>
(1) Estimativa de 1 (uma) ausência por ano. (2) Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano. (3) Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oitava por cento) dos empregados. (4) Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano. (5) Intervalo para repouso ou alimentação em qualquer trabalho contínuo, superior a 6 horas. A não concessão do intervalo obriga o empregador a remunerar por esse período nos termos da lei, acordo, convenção coletiva, ou sentença normativa em dissídio coletivo.			
NOTA: Além da legislação vigente, a metodologia de cálculo adotada para o módulo 4 é assentada pela experiência da empresa, dados matemáticos ou estatísticos, bem como a partir de dados obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A base de			
MÓDULO 5		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Uniformes	-	Conforme Planilhas de Custos	-
Materiais	-	Conforme Planilhas de Custos	-
Utensílios	-	Conforme Planilhas de Custos	-
MÓDULO 6		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Custos Indiretos	-	Subtotal dos Módulos x %CI	-
Lucro	-	(Subtotal dos Módulos + CI) x %Lucro	-
PIS	-	0,65%	Lei nº 12.973, de 2014
Cofins	-	3,00%	Lei nº 10.833, de 2003
ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer	-	5,000%	Lei nº 116, de 2003 e Legislação Municipal (Local de Execução do Serviço) - LEI N° 7.303, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO III – Modelo de Planilha

Pregão Eletrônico nº. 13/2024

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. De Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)
1	Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	3.839,29710	5	19.196,49
2	Posto de supervisão, 44hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	5.517,62839	1	5.517,63
3	Posto de copa, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.843,08481	2	7.686,17
4	Posto de recepção, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.427,98930	4	13.711,96
5	Posto de zelador, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	5.833,98576	2	11.667,97
6	Posto de portaria, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.770,31926	2	7.540,64
7	Posto de motorista, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	5.069,20811	2	10.138,42
8	Posto de jardineiro, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.409,84789	1	4.409,85
Subtotal Mensal dos Postos				79.869,11
Estimativa de Hora-Extra Mensal				4.799,12
Subtotal Mensal dos Postos + hora-extra mensal				84.668,24
Subtotal Anual				1.016.018,83
9	Serviço de limpeza dos reservatórios de água (2x15.000l e 2x7.000l) sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço) (2 vezes ao ano)	0,00	2	0,00
10	Serviço de lavagem das fachadas e esquadrias externas, sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.(2 vezes ao ano)	0,00	2	0,00
Subtotal Anual				0,00
Valor Anual dos Serviços				1.016.018,83
Valor total do Contrato para 60 meses				5.080.094,17

2ª PARTE (Valores arredondados)

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. De Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)
1	Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	3.839,29	5	19.196,45
2	Posto de supervisão, 44hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	5.517,62	1	5.517,62
3	Posto de copa, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.843,08	2	7.686,16
4	Posto de recepção, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.427,98	4	13.711,92
5	Posto de zelador, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	5.833,98	2	11.667,96
6	Posto de portaria, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	3.770,32	2	7.540,64
7	Posto de motorista, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	5.069,21	2	10.138,42
8	Posto de jardineiro, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	4.409,84	1	4.409,84
Subtotal Mensal dos Postos				79.869,00
Estimativa de Hora-Extra Mensal				4.918,90
Subtotal Mensal dos Postos + hora-extra mensal				84.787,90
Subtotal Anual				1.017.454,86
9	Serviço de limpeza dos reservatórios de água (2x15.000l e 2x7.000l) sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço) (2 vezes ao ano)	1.800,00	2	3.600,00
10	Serviço de lavagem das fachadas e esquadrias externas, sob demanda , podendo ser subcontratado este serviço. Pagamento condicionado à realização do serviço.(2 vezes ao ano)	1.500,00	2	3.000,00
Subtotal Anual				6.600,00
Valor Anual dos Serviços de Limpeza de Reservatórios e Fachadas				1.024.054,86
Valor total do Contrato para 60 meses				5.120.274,28

Cálculo do Vale Transporte

Item	Descrição	Dias Trabalhados	Qtde. VT p/ dia	Valor do VT	Valor total do VT	Salário Base	Desconto do empregado 6%	Vlr. Planilha (Módulo 2.3 – Item “A”)
1	Posto de servente de limpeza, 40hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 1.491,82	R\$ 89,51	R\$ 163,49
2	Posto de supervisão, 44hs semanais , segunda à sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 2.611,00	R\$ 156,66	R\$ 96,34
3	Posto de copa, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 1.694,00	R\$ 101,64	R\$ 151,36
4	Posto de recepção, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 1.260,68	R\$ 75,64	R\$ 177,36
5	Posto de zelador, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 2.611,00	R\$ 156,66	R\$ 96,34
6	Posto de portaria, 30hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 1.422,27	R\$ 85,34	R\$ 167,66
7	Posto de motorista, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 2.234,00	R\$ 134,04	R\$ 118,96
8	Posto de jardineiro, 44hs semanais , de segunda a sexta-feira, posto mensal.	22	2	R\$ 5,75	R\$ 253,00	R\$ 1.753,00	R\$ 105,18	R\$ 147,82



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

A empresa ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.716.736/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILHERME ROCHA HIDALGO MORENO, portador da Carteira de Identidade nº 04742474390 SSP/PR e do CPF nº 079.546.199-23, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 13/2024 da Câmara Municipal de Londrina, que:

1. Enquadramento Sindical da Empresa:

- Sindicato: SIEMACO LONDRINA
- Registro Sindical nº: 912.609.328.03751-6

2. Atividade Econômica Preponderante:

- CNAE principal: 80.20-0-01
- Descrição da atividade: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

3. Justificativa para a CCT adotada na proposta:

Prestação de serviço de natureza abrangente do sindicato indicado.

Declaramos estar cientes de que a apresentação de informações inverídicas poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei 14.133/2021, bem como a responsabilização exclusiva da empresa por eventuais ônus financeiros decorrentes de erro ou fraude no enquadramento sindical.

Londrina, 13 de janeiro de 2025

GUILHERME ROCHA HIDALGO MORENO
Diretor/Representante Legal
ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

Obs. 2: Conforme item 6.17.4 do Edital, **anexar** cópia da carta ou registro sindical do sindicato declarado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 80.919.624/0001-46

Grau Entidade: Sindicato

Código Sindical: 912.609.328.03751-6

Razão Social: SIND.DOS EMPREG.EM EMPR.DE ASSEIO E CONSERV., LIMP.URBANA, LIMP.PUBLICA E EM GERAL,AMBIENT., AREAS VERDES, ZELAD. E SERV.TERC.DE LONDRINA E REGI

Denominação: SIEMACO LONDRINA - SIND DOS EMPREG. EM EMP DE ASSEIO E CONSERV LOND

Representação

Área Geoeconômica: Urbano

Grupo: Trabalhador

Classe: Empregados

Categoria: Empregados em Empresas de Asseio e Conservação

Abrangência: Intermunicipal

Base Territorial: *Paraná*: Andirá, Apucarana, Arapongas, Assaí, Bandeirantes, Cambará, Cambé, Cornélio Procópio, Ibirapuã, Jacarezinho, Jataizinho, Londrina, Ribeirão Claro, Rolândia, Santo Antônio da Platina e Uraí.

Dados de Localização

Logradouro: Rua Sergipe - de 1007/1008 ao fim

Número: 1040

Complemento: 1ºandar

Bairro: Centro

Localidade/UF: Londrina/PR

E-Mail: cobranca@siemacolondrina.org.br

CEP: 86.020-330

Site: http://www.siemacolondrina.org.br/

DDD 1: 43

Telefone 1: 30264538

DDD 2: 43

Telefone 2: 91520314

Diretoria

Data início mandato: 01/04/2023

Data término mandato: 31/03/2028

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE	Presidente	x	x
LEONILDA FONSECA DA SILVA	Tesoureiro	x	
EDSON LUIZ GERONIMO	Diretor		
JOANA PAULA DE SOUZA	Diretor		
JOAO CARLOS FABRI	Diretor		
PAULO CESAR DA SILVA	Diretor		
ANGELA MARIA MARCOLINO FERREIRA	Membro do Conselho Fiscal		
CICERA MARGARIDA DE AGUIAR PALADINI	Membro do Conselho Fiscal		
DIVONETE IACZINE SIZOTO	Membro do Conselho Fiscal		
IVANILDE FAUSTINO	Membro do Conselho Fiscal		
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Membro do Conselho Fiscal		
NILCLEUZA DIAS CARNEIRO	Secretário Geral		
ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA	Suplente de Diretoria		
DOUGLAS APARECIDO MARIANO	Suplente de Diretoria		
LUAN CIRINO DOS SANTOS	Suplente de Diretoria		
MARIA RODRIGUES COELHO	Suplente de Diretoria		
MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Suplente de Diretoria		
SOLANGE DE OLIVEIRA	Suplente de Diretoria		

Filiação

Federação: FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA

ATIVA CNPJ: 68.801.745/0001-93

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PREST

ATIVA CNPJ: 21.306.574/0001-62

Central Sindical: UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

CNPJ: 09.067.053/0001-02

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR05884	24290.002782/90-73	25/06/2006	Válida
SD00233 END		21/07/2007	Não Válida
SD15519 FIL	46293.001433/2008-09	27/05/2008	Válida
SD15207 END DIR	46293.001432/2008-56	27/05/2008	Válida

SD76679 DIR	46293.001161/2013-04	27/05/2013	Válida
SD76712 END	46293.001299/2013-03	07/06/2013	Válida
SD89074 FIL	46212.015108/2014-16	26/11/2014	Válida
CÓDIGO SINDICAL	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	26/11/2014	
SD099957 FIL	46293.001692/2016-31	14/03/2016	Válida
CÓDIGO SINDICAL	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	14/03/2016	
SD116232 DIR		12/06/2018	Não Válida
SD121356 DIR	46293.000082/2019-63	18/01/2019	Válida
SD148503 DIR		05/05/2023	Válida



À

Câmara Municipal de Londrina

Ao Sr. Pregoeiro

Luiz Fernando Moraes Marendaz;

E sua equipe de apoio

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

Durante a fase de lance deste certame, cometemos um erro na digitação do valor referente ao item 2 “*Posto de supervisão, 44h semanais segunda à sexta-feira, posto mensal*” percebido somente na nossa convocação. O valor unitário do item fica abaixo da convecção coletiva da categoria.

Entretanto, após redimensionar os valores dos demais itens (com pequena diferença para baixo na casa dos centavos), conseguiremos manter o valor Global, que é o primeiro critério de classificação deste certame.

Assim, pedimos que dê prosseguimento a nossa classificação mantendo o valor da proposta apresentada.

Londrina, 13 de janeiro de 2025

GUILHERME ROCHA HIDALGO MORENO

Diretor/Representante Legal

ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

CNPJ 52.716.736/0001-64